

COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA:  
HUMANISMO INTEGRAL E SOLIDÁRIO PARA A  
CONSTRUÇÃO DE UMA CIVILIZAÇÃO DO AMOR<sup>1</sup>

*Frei Carlos Josaphat, OP\**

Já em nosso título, procuramos sintetizar o novo *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* com que, de Roma, nos brindou o Pontifício Conselho da Justiça e da Paz. Tal é o horizonte em que se inscrevem os objetivos, o conteúdo e as grandes linhas de nossa reflexão, em torno do feixe excepcional de valores intelectuais, culturais, sociais, democráticos e espirituais que vem a ser a mensagem social do Evangelho transmitida pela Igreja.<sup>2</sup>

---

\* Frei Carlos Josaphat, dominicano, é doutor em Teologia com especialização em Comunicação Social. Foi professor na Universidade de Friburgo, Suíça e atualmente leciona na Escola Dominicana de Teologia e no Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP). É autor de vasta obra na área da Teologia.

1. Palestra proferida na *Jornada Humanística* realizada pela ASIA-São Luís — Associação dos Antigos Alunos da Companhia de Jesus —, Colégio São Luís, em 29 de março de 2005.

2. Condensamos aqui uma reflexão, se não uma meditação, sem caráter técnico. Como se trata de uma apresentação do *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, que é um bom instrumento de trabalho, conteúdo uma documentação completa e índices bem feitos, nos dispensamos de propor uma bibliografia, que só poderia ser muito extensa. Como simples amostra, ligando o ontem e o hoje do Evangelho no decorrer da história

Merece atenção esta grande façanha, tecida de generosidade, de coragem e mesmo de aventura, que aponta para o que há de melhor e de mais esperançoso para a civilização moderna: a Igreja entra no social e se vê envolvida por ele. Entra qual portadora de um facho de luz para a consciência da humanidade e é envolvida pela rede ultracomplexa dos problemas e desafios, pois exigem de todos que se rasguem novos caminhos para uma ética mundial, para uma nova moral e um novo direito, para uma nova humanidade que se debate dentro de uma globalização que prioriza coisas, técnicas, interesses e ambições.

Ao desenhar uma espécie de arco ou de parábola, conectamos *humanismo integral e solidário* e *uma civilização de amor a construir*. São os dois títulos que introduzem e concluem respectivamente o *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Assim se desdobra — gostaria de dizer assim resplandece —, para a nossa reflexão, o essencial da Doutrina Social da Igreja. Parece compensador destacar e articular, bem como distinguir para melhor unir, as vertentes desse sermão da montanha, sempre em trabalho de atualização. Buscaremos contemplar e, se possível, elucidar esse “humanismo integral e solidário” e a “civilização do amor”, situando-os dentro da corrente da história, do ontem, do hoje e do amanhã da humanidade em marcha.

Balizamos, portanto, nosso itinerário e indicamos estes pontos de relevo:

- *Humanismo integral e solidário*, em que a Doutrina Social da Igreja se define como sabedoria abrangente, teórica e prática, contemplativa e transformadora do ser humano pessoal e social.
- *Civilização de amor a construir*, o objetivo total, a prosseguir em atitude lúcida e corajosa, crítica e criativa diante do grande e de todos os outros sistemas, essa rede urdida de redes que é nosso universo tecnológico.
- Mensagens e atitudes que emergem nas grandes viradas e na marcha cotidiana da história. A Igreja se mostra Mestra de Humanidade, ontem e hoje.
- Natureza, conteúdo, insistências e relevo da doutrina.
- Desafios da esperança, hoje e amanhã, será nossa conclusão.

---

da cristandade, apontaria apenas: Josaphat, Frei Carlos. *Las Casas. Deus no outro, no social e na luta*. São Paulo: Paulus, 2005.

Não assuste com a lista de promessas. Não nos vamos embrenhar em uma floresta de eventos e teorias. Nosso empenho será apenas colher umas flores aqui e ali, com a intenção de espalhar umas boas, poucas e leves sementes.

### **Humanismo integral e solidário**

É algo deveras estimulante que, em um documento, senão oficial, sem dúvida autorizado, a Igreja defina o núcleo essencial de sua doutrina apelando para o paradigma proposto por Jacques Maritain.

Esse vigoroso pensador e mestre espiritual tentou libertar a velha cristandade de falsas sacralizações, ao apontar para o novo paradigma de uma civilização consistente e autônoma em seus elementos humanos, temporais, históricos, pessoais e sociais, mas aberta à transcendência. Nos anos 30 do século passado, era uma grande proeza. Maritain foi mais longe que a maioria dos teólogos em voga na época, sabendo destacar os valores evangélicos permanentes e fecundos em modelos múltiplos, contingentes e em parte transitórios de comunidades, de sociedades e mesmo de sistemas culturais, econômicos, jurídicos e políticos.

Sugeria que era a hora de criar um novo humanismo integral, cristão em sua origem e de inspiração cristã, mas plenamente secular e profano pela sua presença animadora e transformadora das realidades terrestres. Bem informado pela teologia, verdadeiro filósofo atento ao mundo e à história, o Pensador leigo se empenhou em refletir sobre a nova alma, sobre a ética a se inserir na técnica, na arte e no conjunto da civilização.

Aliás, após haver exposto as grandes linhas da mensagem da Igreja, elaborada em doutrina, o novo Compêndio termina retomando a lição de Vaticano II e mostrando que é pelos leigos que a Igreja se faz presente e ativa na ação social retificadora dos sistemas que aí estão e contribui para a construção de uma nova civilização do amor. Nessa forma autêntica de viver e conviver, os valores de solidariedade se hão de inscrever nas relações e organizações até agora animadas pelos interesses e ambições, exercendo sobre elas uma influência cada vez mais profunda e modeladora. Hão de fazer com que o dinamismo do lucro, da concorrência, da competição, da busca de prosperidade e do poder de mercado se desenvolva dentro dos limites do respeito e da promoção dos direitos para todos.

Humanismo integral e solidário, esse simples enunciado relembra que um leigo ofereceu em boa hora à Igreja um novo paradigma de

compreensão do Evangelho, da própria Igreja e da humanidade em suas relações de mútua influência. Não é à toa que os leigos são apontados pela Igreja como sua forma privilegiada de presença e ação na densidade profana do mundo. Eis um primeiro dado fecundo para a compreensão da identidade da Igreja e da nossa identidade nela. Somos especialmente felizes de ver vivida na Igreja essa fidelidade fecunda à mensagem da Constituição *Lumen Gentium*. Ela privilegiou os leigos na definição da Igreja, destacou a vocação universal deles à santidade e sua missão própria de evangelizar e de consagrar o mundo a Deus. Tal é o conteúdo deveras inovador dos capítulos 2, 4 e 5 desse maravilhoso documento em que Vaticano II apresentou a identidade da Igreja ao mundo de hoje.

O Humanismo exprime a totalidade e a harmonia no plano do ser, do saber e do agir, a compreensão do ser humano, tal como se manifesta empírica e simplesmente na experiência comum, e tal como é pesquisado e analisado nos diferentes setores do saber científico e técnico. No entanto, tudo está integrado e articulado à luz da reflexão filosófica e da sabedoria teológica. A Doutrina Social da Igreja surge no século XIX, animada do propósito de apontar à humanidade essa verdadeira compreensão integral e coerente do humanismo, no momento preciso em que triunfava a razão científica e técnica. Essa sustentava a racionalidade econômica e, era por ela sustentada, o que levava o conjunto da opinião pública a uma sensação de exaltação eufórica do progresso, quando se tratava de um simples crescimento material.

Uma outra agradável surpresa é a valorização, o grande destaque dado ao personalismo social, como outra definição global da Doutrina proposta. Assim os leigos Maritain e Mounier não são citados, mas são tranqüilamente integrados no coração da mensagem. Emerge no *Compêndio* o lugar privilegiado e atribuído à pessoa humana no desígnio de amor de Deus. *A pessoa humana com seus direitos* vem apresentada como o princípio fundador, dando sentido e ditando uma hierarquia de critérios, presidindo assim à exposição dos *princípios da Doutrina Social da Igreja*. Esse predomínio da pessoa, que na verdade assume a natureza humana na integralidade e na hierarquia de seus elementos, é a formulação plena e satisfatória do fundamento normativo da ética pessoal, familiar e social. É o princípio homologado pela autoridade suprema do Concílio Vaticano II e capaz de superar certos equívocos de um naturalismo parcial e reducionista, sobretudo da moral sexual.

Sem dúvida, a racionalidade científica, técnica e econômica eram e são admiráveis dimensões da humanidade e da cultura, mas não traduzem a totalidade e a plenitude da inteligência, não se abrem à compreensão da natureza e do destino histórico e eterno da pessoa humana. A doutrina social emerge, portanto, diante desse desafio que era a procura de sentido para a existência individual e para a vida social. Ela tem a lucidez de propor a dignidade da pessoa, em si e enquanto matriz da sociedade como paradigma ético e espiritual capaz de integrar a ciência, a técnica e a economia em uma sabedoria que valorize a totalidade do humano. Dessa forma, se assumem e se elevam todos os homens e todas as mulheres, ameaçados por um processo de desigualdade e discriminação, decorrente de um humanismo parcial e desajustado.

O qualificativo *social* comportava então um significado ou matriz novo e até mesmo audacioso. A *questão social* era a própria sociedade se posicionando. Não se tratava apenas de apreciar as ações, as relações entre pessoas, as instituições encaradas em seus domínios e objetivos próprios, limitados. O essencial era reconhecer a urgência de questionar a qualidade humana da sociedade em seu funcionamento e em sua estrutura. Aquela virtude abrangente que Aristóteles e Tomás de Aquino chamavam de justiça total, surgiu agora mais ampla, profunda e exigente em seu conteúdo e em seu dinamismo, sob o nome de justiça *social*. É virtude pessoal sem dúvida, mas do ser humano que se reconhece cidadão e comunidade de cidadãos, responsáveis pela própria sociedade. Esta há de ser justa e solidária por suas instituições e seu funcionamento, tornando-se capaz de assegurar a promoção dos direitos para todos.

A justiça e a doutrina sociais, que a Igreja vinha proclamar, acreditar e elucidar, seriam novidades para as consciências e para a reflexão ética? A resposta rigorosa e matizada é que se tratava de um novo modelo da dimensão e da fecundidade do Evangelho no plano social, agora surgindo e se manifestando nesta virada histórica. Esta se caracteriza pela explosão do capitalismo industrial e tecnológico, bem como pelo surgimento do liberalismo político em busca ainda penosa de formas democráticas. Notemos que a Igreja se inquieta e se mobiliza como um todo. Aliás, as primeiras reações vêm dos leigos, das comunidades locais, de grandes líderes e pastores em várias partes da Terra. Todos levam ao Papa Leão XIII o pedido de uma palavra oficial, e declaram que a caridade de Cristo hoje está a exigir a justiça, enquanto edificadora e modeladora da sociedade.

Antes de promulgar a encíclica *Rerum Novarum* (15-05-1891), Leão XIII se deteve, refletiu, estudou e fez estudar, pois não faltava também na Igreja gente autorizada que pensasse e ensinasse: basta lembrar a prática da caridade, avolumar o pacote de esmolas, para se deparar com a solução dos problemas sociais. Os pobres proletários careciam de compaixão e de assistência. A legitimação fundadora da doutrina social foi facilmente encontrada e destacada pelo Papa que se valeu da doutrina de Tomás de Aquino: a caridade é a virtude-mãe, a fonte e a forma animadora de todas as virtudes, que ela não supre nem atenua, mas valoriza e ativa em todos os planos do agir humano.

Sob a inspiração do Evangelho, estimulada e animada pela caridade, uma ética social, que integrava os valores e as virtudes de justiça, de solidariedade e de responsabilidade, se afirmava qual exigência e urgência primordiais para a vida e para a ação cristãs, no contexto da civilização industrial e tecnológica. Pedia discernimento crítico e criativo, postulava uma forma bem atualizada da prudência social em colaboração harmoniosa com a justiça social.

A ética cristã manifestava sua dimensão universal, o que impelia os cristãos a confraternizar com todos os cidadãos de boa vontade, empenhados em promover uma sociedade autêntica e humana. Mais do que se afirmar no estilo de uma moral da obrigação e do interdito, essa ética das virtudes encontrava o caminho simpático e eficiente de priorizar o amor do bem, a busca da utilidade comum, superando o egoísmo individual e coletivo.

Na medida em que penetra e anima a cultura, semelhante solidariedade engendra uma consciência e uma cidadania sensíveis à prática efetiva da justiça dentro dos quadros da modernidade. Juntando a ação perseverante e a educação que se exerce em todos os níveis, a grande esperança tornará viáveis a promoção e a realização dos direitos para todos, dentro dos sistemas econômicos, políticos, culturais que formam o sistema global da sociedade.

A Doutrina Social da Igreja emerge então como um momento de lucidez evangélica, em sua totalidade, fiéis e pastores. Assim, ficavam para trás as incompreensões geradas pelos conflitos da cristandade com a modernidade. Aliás, elas foram, muitas vezes, agravadas pelas ambições de riquezas e de poder dentro das próprias comunidades e das autoridades eclesiais.

Desde que o cristianismo se difundira e tomara consciência de fazer da sociedade uma cristandade, a questão da justiça social como responsabilidade de cada um e do conjunto dos cristãos se obscurecia nas consciências e nas doutrinas cristãs, permanecendo, quase sempre, ocultada — senão recalcada — sob o peso dos interesses e o disfarce do assistencialismo ineficaz.

Na aurora do mundo moderno, com os descobrimentos, as conquistas e os projetos de colonização e de evangelização do Novo Mundo, refulgiram atitudes generosas de dedicação aos índios e aos negros. Pensamos, por exemplo, no pioneirismo dos Jesuítas, Franciscanos, Beneditinos e Carmelitas. No entanto, a consciência de que incumbia primordialmente a cristandade a missão de fraternizar com as populações primitivas e com elas criar um mundo de justiça e solidariedade foi apenas vislumbrada por certas figuras proféticas, aliás, pouco compreendidas pelo conjunto da cristandade. É o que lembra hoje a emergência dos verdadeiros descobridores da América, não como eldorado fabuloso de riquezas, mas como encontro de povos irmãos na diferença das culturas.<sup>3</sup>

### **Sabedoria empenhada em construir uma civilização do amor**

A Doutrina Social da Igreja, como consciência e elaboração da dimensão social do Evangelho, em harmonia com o discernimento das necessidades e urgências de um momento histórico, precisamente do mundo moderno, capitalista e liberal, vem como uma graça e uma responsabilidade para os nossos tempos. É o despertar de um humanismo integral e solidário, que apela para o saber e para a técnica com o objetivo de construir uma civilização de amor.

Humanismo integral e solidário, sabedoria, civilização de amor são termos de perfeição que designam pontos de chegada, de uma difícil caminhada, mais precisamente de uma verdadeira militância, viabilizando e exigindo novas partidas e novos progressos. O difícil itinerário histórico do social na consciência, na catequese, na pastoral, na teologia, encerra um grande ensinamento sobre o conteúdo denso, complexo e exigente da justiça e da Doutrina Social da Igreja.

---

3. Pensamos muito especialmente em Frei Bartolomeu de Las Casas, cujas *Obras completas* são atualmente publicadas pela Editora Paulus, a começar pelo *Único modo de atrair todos os povos à verdadeira religião*.

Sem dúvida, em todo tempo e em toda parte, ela prega o Evangelho com sua indissociável dimensão social. Contudo, há diferentes graus e planos diversos na compreensão do que seja e do que exige o social.

Já nos anos 50 do século passado, Paul Ricoeur insistia sobre a necessidade de bem atender à diferença:

- uma coisa são as “relações curtas”, diretas de pessoa a pessoa, dentro da família, entre vizinhos, nos intercâmbios dos pequenos negócios do dia a dia, relações interpessoais, nas quais a consciência cristã reconhece mais facilmente o “próximo” que se há de amar;
- e outra coisa é o plano do *socius*, do cidadão, das “relações longas”, mediatizadas pelas organizações da sociedade, constituindo os sistemas, cada vez mais altamente construídos pela técnica. Vínculos invisíveis se tecem entre pessoas que não se conhecem, de modo que relações, instituições, sistemas, quase sem se notar, são envolvidos no anonimato ético e, portanto, na irresponsabilidade.

Daí a reação, que teve certo impacto, vinda de Jean Paul Sartre, tentando superar esse cômodo anonimato universal mediante o apelo para a responsabilidade total: sou responsável de tudo e de todos, sou responsável desta guerra como se a tivesse declarado. De maneira mais matizada e mais duradoura, se afirma a sabedoria, mais sofrida de Emmanuel Levinas, proclamando — senão, provando — o caráter infinito da responsabilidade diante dos desmandos das liberdades apregoadas, que só dão vozes ao egocentrismo individual e corporativo, e que vêm levando à ineficácia as declarações do direito e as doutrinas éticas.

Na verdade, o social como exigência total e radical do Evangelho se traduz na questão primordial “quem é o meu próximo”, pois, diante de seu rosto importuno, a consciência tende a se fechar, se enghendo em ocultá-lo nas situações concretas formadas pelas relações curtas, ou no condicionamento social criado pelas grandes redes complexas dos sistemas nacionais ou internacionais.

A Igreja desperta para o social, entra no social, forma as consciências e elabora um ensinamento para guiar as inteligências e suscitar modelos de ação. Reconhece e afirma o absoluto, a exigência incontornável da responsabilidade de todos e de cada um, e, ao mesmo tempo, aponta o imperativo igualmente inelutável de determinar a responsabilidade, de discernir suas formas concretas de realização aqui e agora. A responsabi-

lidade só existe como uma rede bem precisa e definida de co-responsabilidades, de responsabilidades partilhadas, articuladas e hierarquizadas.

Assim, a Doutrina Social da Igreja, essa sabedoria evangélica, ao intentar construir uma civilização de amor, surge como a bela realização histórica e atual daquela definição da sabedoria prática, prudencial, que Santo Tomás tomou de Santo Agostinho: *Prudentia est amor bene discernens. A prudência é amor, ensinando a bem discernir*. É uma sabedoria, tanto mais sublime, mais necessária e difícil quanto na complexidade das situações e das condições sociais, em que se torna sumamente embaraçosa e urgente a tarefa de discernir os direitos e deveres, onde e como encontrar os caminhos para tornar possível, praticável aqui e agora a justiça para todos.

Daí a importância da entrada da Igreja no social ontem e hoje.

Ela vem para desdobrar em práticas cotidianas as grandes certezas, os princípios e valores, ineficazes se permanecem universais e abstratos. E passa a intimar a urgência da análise, do olhar colado à ação, participando de seus riscos e incertezas.

### A doutrina no desenrolar da história

A Igreja assume, dessa forma, sua missão de paciente Mestra de humanidade em meio às crises, às aventuras e desventuras de uma civilização cada vez mais poderosa para amoldar — senão para manipular — a vida e o mundo.

Apontar o social como prioridade para as consciências individuais, comunitárias e sociais, impelir e guiar essas consciências na procura dos caminhos e meios para tornar possível e efetiva a realização constante e progressiva da justiça será, portanto, a verdadeira história da Igreja, prolongando a história bíblica da salvação. No começo, com certa resignação, ela deixa enfim de ser um Estado entre outros, para ver e amar o mundo com suas “alegrias e esperanças, com suas angústias e tristezas”. Esse preâmbulo de *Gaudium et spes* traduz a consciência de sua missão atual de se empenhar em manifestar a dignidade da humanidade revelada na Encarnação do Filho de Deus.

Essa história é muito rica de ensinamentos e nos encaminha da maneira mais concreta a entrar no conteúdo teórico e na rude pedagogia prática que se encerram na chamada Doutrina Social da Igreja. Indicando algumas atitudes e alguns textos marcantes dessa Doutrina, destacamos

as etapas de uma evolução constante, por vezes lenta e hesitante. Procuramos pôr em relevo as condições e disposições que tornaram possível esse progresso ético e espiritual, essa marcha da Igreja com a humanidade e como Mestra da qualidade humana da sociedade.

Após os pontificados de Gregório XVI e de Pio IX, a encíclica *Rerum novarum* de Leão XIII assinala começos difíceis. Surge finalmente porque a Igreja, o seu chefe espiritual e o conjunto dos fiéis, conseguem sair de uma terrível fase de conflito e desfazer-se de uma atitude de controvérsias e polémicas. Passam a criticar, de maneira menos amarga, as liberdades modernas, bem como certos desvios na utilização dos direitos humanos, para exaltar e redefinir o valor da liberdade e situar os direitos do homem e do cidadão na perspectiva clássica do direito natural.

A encíclica *Rerum novarum* proclama e explica a busca de um paradigma de relações e de instituições sociais à luz do direito e, postulando a convergência, a ação conjunta dos agentes económicos e políticos: o poder público, os patrões, os operários com a participação a seu nível espiritual da própria Igreja. Sem ter o vigor das declarações e dos manifestos revolucionários dos séculos XVIII e XIX, ela surgia assim: era como o projeto discreto de uma sabedoria experimentada, que tem de improvisar sua marcha responsável rumo a um humanismo integral e solidário. Só uma Igreja que se liberta pode-se tornar libertadora.

Os pontificados de Pio X e de Bento XV, envolvidos e ensombrados pelos conflitos do modernismo dentro da Igreja — sobretudo o primeiro — e pelas turbulências da 1ª Guerra Mundial — o segundo —, nada puderam produzir de significativo no plano social, a não ser as intervenções, pouco ouvidas, de Bento XV a serviço da paz.

Restringindo-nos a privilegiar apenas o absolutamente essencial, Pio XI mostra o empenho de retomar a inspiração de Leão XIII, insistindo em priorizar a Ação Católica, a valorização dos leigos e de sua missão singular na obra da evangelização no coração do mundo. Comemora *Rerum novarum*, de maneira criativa, aprofundando e adaptando sua mensagem em confronto com as aspirações, os desvios e os grandes sistemas totalitários que começavam a eclodir, para, em seguida, explodir para desassossego da humanidade.

Pio XII não quis privilegiar a Doutrina Social da Igreja como um corpus autónomo e destacado. Não prolongou o gesto de Pio XI que ce-

lebrara com relevo o quadragésimo aniversário da *Rerum novarum* e não consagrou encíclica especial nem ao quinquagésimo nem ao sexagésimo aniversário do documento fundador de Leão XIII. Contudo, em seu estilo elegante, no seu porte distinto e na profusão prodigiosa de seus discursos e mensagens, abordou alguns dados importantes e dirigiu-se a todas as categorias sociais, aos empresários notadamente, discorreu sobre uma imensidade de problemas vindos dos vários horizontes da vida social.

Também atenuou o primado que Pio XI atribuíra à Ação Católica, descartou iniciativas audaciosas do tipo Padres-Operários. Mas, sobretudo, inaugurou um diálogo discreto da Igreja com a democracia, insistindo sobre as condições e exigências para a efetivação dessa difícil e qualificada forma de governo e de vida. Com a mesma discrição, abriu caminho para refletir sobre os direitos humanos, cuja declaração em clima revolucionário no século XVIII, tinha sido uma pedra no meio do caminho, cada vez mais acidentado, desde então percorrido pela Igreja.

Assim, mais do que se tem salientado geralmente, Pio XII preparou a plena eclosão da Doutrina Social da Igreja nas famosas encíclicas de João XXIII, *Mater et Magistra* (1961) e *Pacem in terris* (1963). Estas serão grandemente retomadas e homologadas pela autoridade suprema do Concílio Vaticano II, na 2ª parte da Constituição Pastoral *Gaudium et spes*, promulgada já no apagar das luzes da assembléia conciliar, em 7 de dezembro de 1965. A preparação dessa Constituição atravessou todo o Concílio e é significativo que tenha sido promulgada na última hora, junto com a Declaração *Dignitatis humanae* sobre a Liberdade religiosa, que começa por ser de fato uma exaltação da liberdade humana. Era o olhar positivo e quase carinhoso da Igreja sobre o mundo moderno, acolhido agora naquilo que tinha sido a famosa pedra de escândalo, a opção revolucionária pelas liberdades e pelos direitos, vista, temida e odiada de início pelo mundo eclesiástico, como a sanha de lançar por terra o trono e o altar.

Outro dado significativo, a Declaração sobre a liberdade e a parte social da *Gaudium et spes* mereceram uma atenção especial e, por vezes, uma judiciosa colaboração do então jovem arcebispo de Cracóvia, Karol Wojtyła. Este, uma vez eleito papa, logo no primeiro ano de seu pontificado lançou dezenas de declarações sobre os Direitos humanos, pondo em destaque a liberdade e mesmo a luta pacífica por ela.

João Paulo II deu especial relevo à Doutrina Social da Igreja, insistindo sobre o seu caráter de elemento integrante da mensagem evangé-

lica e, portanto, parte indispensável da pregação e do ensino da Igreja. Sem esquecer um bom número de pronunciamentos importantes, destacamos alguns dados como essenciais para nossa reflexão sobre a natureza, as propriedades e os relevos da Doutrina Social.

Deste modo, merecem realce as suas três grandes encíclicas sociais. Duas delas comemoram aniversários da *Rerum novarum: Laborem exercens* marcando, em 1981, os noventa anos, e *Centesimus annus*, em 1991, festejando precisamente o centenário da encíclica de Leão XIII. A encíclica *Sollicitudo rei socialis*, que traduziríamos como quase a Solicitude da Igreja pelo social, visa celebrar o vigésimo aniversário da encíclica *Populorum progressio* de Paulo VI.

Porém, João Paulo não nos deixa esquecer Paulo VI, que prolongou e mesmo aprofundou a mensagem de João XXIII e do Concílio em pontos da maior importância: as relações entre os povos, que só serão pacíficas se promoverem o desenvolvimento integral e equitativamente partilhado entre todos. O desenvolvimento é o verdadeiro nome da paz. O valor de João Paulo II, prolongando os ensinamentos dos predecessores, está, sobretudo, no empenho de sintetizar e realçar o essencial e o mais atual, e também de refletir sobre o elemento constitutivo e característico da Doutrina Social da Igreja, perspectiva à qual voltaremos num instante.

Mas outro dado importante do pontificado passado é que a Doutrina Social penetrou dois domínios de que estivera ausente até agora. Ela está inserida no Direito Canônico sendo objeto de prescrição no novo Código de 1982 como elemento do magistério da Igreja e da sua pregação corrente, citando-se mesmo a homilia dominical. Ela é amplamente utilizada, definida e explicada com esmero no *Catecismo da Igreja Católica*.

### **Natureza, conteúdo, insistências e relevo da doutrina**

Uma vez que nos é dado um Compêndio autorizado da Doutrina, destaquemos apenas em suas grandes linhas, aquilo que nos é proposto como o essencial e na ordem em que vem disposto. Na sua Apresentação, se diz que é realizado *por ordem do Santo Padre*, com o objetivo de expor *de maneira sintética, mas completa o ensino social da Igreja*. Em uma recomendação do Cardeal Secretário de Estado ressalta-se uma bela coincidência ecumênica de muitos elementos do Compêndio com as posições de outras comunidades cristãs e de outras religiões. Bem se vê que foi elaborado em perspectivas de ação e de diálogo.

O estilo claro e sucinto, os índices amplos e completos — que ocupam quase a metade da obra — fazem dela excelente instrumento pedagógico para estudiosos, líderes e militantes.

O livro se abre por uma rica Introdução que marca bem esse caráter ecumênico visado e o empenho de que, bem esclarecidos por uma doutrina sólida, os cristãos possam trabalhar com o conjunto dos cidadãos que buscam a justiça. Uma Conclusão, sempre densa em reflexão, não deixa de alargar os horizontes da espiritualidade, dando a Santa Teresa do Menino Jesus a última palavra sobre o desinteresse com que se há de construir a civilização do amor.

A Doutrina é exposta em doze capítulos, articulados em três partes, desiguais em extensão e, aliás, sem títulos; todavia, essas são precedidas de três textos de João Paulo II, que nos confirmam a fácil compreensão dos critérios adotados.

A primeira parte, em quatro capítulos, nos ilumina com a explanação dos fundamentos teológicos, da natureza da Doutrina Social da Igreja e de seus grandes princípios e valores fundadores.

Com muita felicidade, a fonte teológica é indicada no Desígnio de amor de Deus pela humanidade (cap.1), manifestado na Bíblia, em Cristo e na Igreja. Mas, antes mesmo de falar da Igreja, um amplo parágrafo é dedicado à *pessoa humana no desígnio de amor de Deus* (pp.70-76).

Todo o capítulo 2 é dedicado à missão salvadora da Igreja e à Doutrina Social, contribuição muitíssimo preciosa, pois aí se encontra a elucidação autorizada para compreender, na relação entre elas, o que seja a natureza, a índole e o desenvolvimento histórico.

O capítulo 3 pode, talvez, surpreender, pois se intitula *A pessoa humana e seus direitos*; ao passo que o capítulo 4 virá em seguida abordar: *Os princípios da Doutrina Social da Igreja*.

Por essa disposição, a pessoa humana e seus direitos não se integram como um outro princípio, sem dúvida fundamental, mas emerge em sua anterioridade como princípio fundador, após simplesmente o desígnio de amor de Deus e a missão da Igreja, Mestra da Doutrina Social. A prioridade, já notada no capítulo 1, põe em luminosa evidência o personalismo que é aqui privilegiado. O capítulo que será então destinado a elucidar *Os princípios da Doutrina Social da Igreja* começa por lembrar o primeiro desses princípios já tratado: a dignidade da pessoa humana, no qual, se diz textualmente, *todo outro princípio e conteúdo da doutrina*

*social encontra seu fundamento* (p.87). São enumerados e aprofundados esses princípios: o bem comum, a subsidiariedade, no qual se inclui a participação e a solidariedade. A esses princípios se juntam os valores da vida social: verdade, liberdade, justiça e amor.

O que merece, sem dúvida, a maior atenção é o que vem incluído no princípio do bem comum, a saber: a “destinação universal dos bens”, iluminando dois campos da maior importância, nem sempre presentes à consciência cristã:

- a destinação universal dos bens, anterior à propriedade privada,
- e essa mesma destinação, posta em relação com a opção preferencial pelos pobres.

A doutrina da destinação universal dos bens é talvez o núcleo mais primitivo da ética social da Igreja, tendo uma formulação consistente nos grandes Padres e mais duradouro, ou melhor, sempre permanente nos teólogos, como Tomás de Aquino e todos os documentos eclesiais, com grande insistência no longo pontificado de João Paulo II. O elo urgente, nem sempre procurado, é a confrontação dessa doutrina com a realidade histórica da concentração crescente da propriedade, sob todas as suas formas, nas mãos dos grandes monstros frios da economia globalizada.

Semelhante confrontação dos princípios e dos valores com os vários campos da realidade social, é o vasto domínio da 2ª parte do Compêndio, a mais longa, a mais funcional, a que será sem dúvida a mais percorrida, senão estudada. São sete amplos e densos capítulos (capítulos 5-11), que retomam a matéria e a ordem do documento central e o mais importante, que vem a ser a Constituição conciliar *Gaudium et spes*.

Mas estamos longe de uma simples repetição. Os temas abordados de forma tão luminosa e funcional pelo Concílio caminharam muito nas experiências e preocupações da humanidade, no ensino e na reflexão da Igreja. Em outros tantos capítulos da 2ª Parte da Constituição *Gaudium et spes*, o Concílio tinha destacado as grandes regiões do universo social, a saber: a família, a cultura, a economia, a política, a justiça e a paz entre as nações dentre uma nova ordem mundial. Agora o Compêndio nos oferece uma síntese autorizada dessa doutrina, mas muitíssimo acrescida de novos temas, inclusive os mais recentes e candentes, os que ocupam hoje a atenção da opinião pública, dos parlamentos e dos tribunais.

Começemos pela originalidade na disposição das matérias. O capítulo V sobre a Família, célula vital da Sociedade, não comporta novidade em

si nem no lugar proeminente que ocupava, mas emerge com um amplo tratado, em que se sintetiza com rara felicidade o conjunto dos ensinamentos do pontificado passado. Esse, por sua vez, privilegiou grande tema da família, que é o primeiro campo abalado, senão fragmentado, pela atual crise ética da humanidade. Os temas do amor, da vida, do matrimônio, da família em si e em relação com a sociedade, são abordados de maneira ordenada e positiva. Logo a seguir, o capítulo 6 traz a questão do trabalho humano, antes do capítulo da economia. Esse destaque se atribui ao personalismo que inspira a organização do Compêndio e valoriza a grande contribuição de João Paulo II ao tema do trabalho, desde a bela e corajosa encíclica *Laborem exercens*.

Sob o título *A vida econômica*, o capítulo 7 retoma e acentua a grande confrontação da visão da Igreja com o mundo moderno, tema que o Concílio tinha lançado com muita clareza e energia. Começa por lembrar a mensagem bíblica de que a riqueza existe para ser partilhada; o texto diz “compartilhada”. Temos aqui um bom tratado de ética econômica, abordando os temas da empresa, do mercado, do investimento, da poupança e do consumo. Termina, como era de se esperar, pela globalização, pelo sistema financeiro internacional, pelo papel da comunidade internacional na época da economia mundializada, pela necessidade de um desenvolvimento integral e solidário, bem como de um grande trabalho educativo e cultural para que se chegue a enfrentar com alguma chance esses imensos problemas humanos.

O capítulo 8 sobre a *Comunidade política*, em sintonia com a doutrina mais clássica no pensamento cristão, põe em relevo a legitimação de algumas atitudes pessoais e coletivas mais acentuadas por João Paulo II: o direito à objeção de consciência e o direito de resistência. Convém ressaltar o conjunto de reflexões sobre o *o sistema da democracia*, bem como a afirmação do *primado da sociedade civil* em relação ao Estado e à nova problemática das entidades religiosas, especialmente da Igreja católica, sua autonomia e sua colaboração em um mundo laicizado e pluralista.

O Compêndio desdobra em três capítulos o que constituía o último capítulo da Constituição *Gaudium et spes*. O Capítulo 9 sintetiza e atualiza o tema da *Comunidade internacional*, tratado de maneira satisfatória pelo Concílio, sem merecer a atenção devida pelos católicos e especialmente pelos responsáveis políticos. Com a evocação da Doutrina já autorizada pelo Concílio, há novidades ou insistências importantes, vindas dos ensinamentos dos dois últimos pontificados sobre a necessária cooperação internacional

*para garantir o direito ao desenvolvimento, dando uma atenção à dívida externa. Sintetizando e citando um amplo ensinamento de João Paulo II: A Comunidade internacional não pode descurar a atual situação; reafirmando embora que a dívida contraída deve ser honrada, o Compêndio lança essa máxima muito digna de atenção: é necessário encontrar os meios para não comprometer o “direito fundamental dos povos à subsistência e ao progresso” (p.247).*

Também merece uma atenção toda especial o amplo capítulo 10 sobre *A salvaguarda do ambiente*. A Doutrina surge e é elaborada no pontificado de João Paulo II. Após a exposição dos grandes princípios da solidariedade ecológica, convém destacar os aspectos da responsabilidade comum, nacional e internacional, bem como as questões da bioética e da biotecnologia.

O undécimo e último capítulo dessa ampla e 2ª parte do Compêndio é consagrado à *Promoção da Paz*. A posição da Igreja de absoluta condenação da guerra e do terrorismo resplandece com muita força e uma matizada compreensão dos meios para promover a paz. Admira-se um belo testemunho da mensagem do Evangelho nessa voz quase isolada da Igreja, quando a acomodação política deixa hoje os caminhos abertos ao imperialismo belicoso e terrorista.

Todos os capítulos sobre o trabalho, a economia, a política, a comunidade internacional, a salvaguarda do ambiente e a promoção da paz se abrem por um parágrafo sobre os aspectos bíblicos. A argumentação, que se desdobra mais no plano racional e universalmente humano, quer mostrar seu enraizamento na Palavra de Deus. A Igreja propõe uma ética universal e humana em seu conteúdo, mas fundada e iluminada por uma espiritualidade, por uma visão de Deus, fonte de amor e bondade. O verdadeiro culto junta o sentido do sagrado e o sentido da justiça, conforme a incansável insistência dos Profetas bíblicos.

A 3ª parte visa propor a espiritualidade e a estratégia da ação social, sendo introduzida por esta sentença de João Paulo II, na *Centesimus annus: Para a Igreja a mensagem social do Evangelho não deve ser considerada uma teoria, mas antes de tudo um fundamento e uma motivação para a ação* (N.57). A estratégia proposta abre as perspectivas de uma pastoral e de uma ação sociais que são a prerrogativa da missão dos leigos na realização da inculturação da fé e de sua fecundidade para construir uma civilização de amor.

## Desafios da Esperança

O novo Compêndio, aliás, após um longo tempo de labor, veio bem na hora quando comemoramos os 40 anos do encerramento do Concílio com a Constituição pastoral *Gaudium et spes*, momento e mensagem sem dúvida de decepções para quem apostou na idolatria do dinheiro, do poder, do prazer e do corpo.

A mensagem social do Evangelho, elaborada e apresentada como doutrina social, em diálogo com a cultura e em confronto com os sistemas dominantes, surge hoje como o grande desafio da esperança. O jogo não está feito, está bem longe de estar assegurado. Não seria uma verdade dolorosa que eclesiásticos, religiosos, trabalhadores, empresários, economistas, políticos, comunicadores ainda persistem naquele individualismo religioso estigmatizado pelo Concílio Vaticano II na *Gaudium et spes* (Cf. N<sup>o</sup> 30)?

Falamos de desafios, porque ontem e hoje as ambigüidades das ambições e dos interesses perduram fortemente na cristandade. Mas a luz da esperança discerne uma real grandeza e uma novidade qualitativa na ação e na luta social que a Igreja e as religiões em seu conjunto estão despertando. No seio da civilização e da cultura, se anuncia um mundo eticamente moderno.

Àqueles que querem atender plenamente ao seu chamado, a Igreja aponta o itinerário exaltante e exigente que se poderia desdobrar nos seguintes planos:

- uma espiritualidade intensa e militante;
- uma ética pessoal e social;
- uma estratégia de ação nos campos da família, da educação, da cultura, do direito, da economia, e da política;
- uma espiritualidade que seja lúcida, coerente, uma verdadeira doação total de si que vá até à mística, o amor salvador e universal de Deus tornando-se luz contemplativa e energia animadora de nossas vidas.

Todos os fiéis são chamados à santidade. Relembrar essa vocação evangélica é talvez a maior novidade do Concílio. É necessário que leigos e movimentos de leigos mostrem que isso é verdade e viável hoje. Todas as iniciativas são fadadas ao fracasso ou à mediocridade, se não contam com uma forte espiritualidade, com a presença ativa de homens e mulheres, apaixonados e desinteressados na promoção da justiça. Muito especial-

mente se faz desejar a mística evangélica em líderes leigos, do tipo de F. Ozanam, Giorgio Lapira, Jacques Maritain, Alceu Amoroso Lima;

- uma ética pessoal e social, não uma moral de obrigações e culpabilizações, uma ética humana e evangélica, de valores — que animem a sociedade — e de virtudes — que aperfeiçoem as pessoas em sua livre e amorosa identificação com o bem —, tal é a maior, a primeira e a mais urgente necessidade para a nossa humanidade que, em suas camadas e expressões mais dinâmicas, se agita, louca de desejos e de angústias, buscando sentido para a vida;
- uma estratégia de ação, pois não bastam apenas uns gestos isolados, uns movimentos de apoio ou de protestos ocasionais, diante dos extremos insolentes da corrupção, da imoralidade ou da amoralidade. A ética social só existe, afirmando-se em uma estratégia, permanente e sempre renovada.

Essa estratégia se concretiza em um projeto global de sociedade, verdadeiramente humana porque, em todas as situações e conjunturas, busca assegurar, antes de tudo, todos os direitos para todos, priorizando os direitos sociais.

Esse projeto global de sociedade se há traduzir em projetos de lei e de ação, sustentados por campanhas organizadas segundo o ritmo dos êxitos e fracassos experimentados, em um processo incansável de educação da opinião pública, das mentalidades e, sobretudo, da cultura geral do nosso povo.

A mensagem social do Evangelho que a Igreja nos oferece como uma doutrina, um paradigma de pensar, viver e agir, é a grade esperança do mundo, na medida em que ela desperta e mantém sempre viva a evolução ou a revolução social da justiça e da solidariedade, que é o elã vital, imanente e transcendente da história.